



Manifestação pública: 100 organizações unidas contra o homeschooling

Publicado em 26/06/2026 11:20, por Fundação Maria Cecília Souto Vidigal

**Senadores,
DIGAM NÃO
ao HOMESCHOOLING!**

Senhores Senadores,

Vimos por meio deste manifestar nossa profunda preocupação com o Projeto de Lei nº 1.338/2022 no Senado Federal que dispõe sobre a possibilidade de oferta do ensino domiciliar na Educação Básica, também conhecido como *homeschooling*.

Rogamos que essa proposta legislativa seja integralmente rejeitada pelos motivos abaixo expostos:

O tema do ensino domiciliar é extremamente polêmico, carece de consenso e traz grande impacto para a proteção integral de bebês, crianças e adolescentes. O avanço dessa matéria pode ampliar desigualdades educacionais, dificultar a identificação de situações de abuso, negligência e violação de direitos, além de reduzir o espaço de fiscalização do poder público na garantia da prioridade absoluta de bebês, crianças e dos jovens.



violências e violações. Dados do Ministério da Saúde (Atlas da Violência 2026) indicam que a violência doméstica representa 79,9% dos casos entre crianças de 0 a 4 anos, 56,2% entre 5 e 14 anos e 48,4% entre 14 e 19 anos, sendo os familiares os principais agressores. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025, os registros mostram que 69,1% dos estupros/estupros de vulnerável com vítimas menores de 14 anos ocorreram na residência da vítima; quando há informação sobre a relação autor-vítima, 59% dos estupros de menores de 14 anos são cometidos por familiares.

Diante desse cenário, a escola desempenha papel central na identificação de violações físicas, sexuais e psicológicas, tornando-se um importante e eficiente espaço protetivo. Mesmo que a criança ou adolescente não peça ajuda explicitamente, a violência pode ser percebida por marcas físicas, por mudanças de comportamento e outras formas de expressão.

Mas não é só, é também na escola que crianças e adolescentes, muitas vezes, têm sua alimentação garantida, desempenhando um papel fundamental na garantia dos direitos básicos. Diariamente, as escolas públicas do Brasil alimentam 40,3 milhões de crianças e adolescentes (Sisvan, 2021), o que torna a frequência escolar um componente estruturante do acesso à alimentação.

É na escola que as crianças interagem com outras crianças, criam laços, desenvolvem habilidades sociais e exploram todo o seu potencial. A escola não é apenas um local de aprendizado de um conjunto de saberes científicos, mas também um espaço de construção partilhada de sentidos e de vivência de práticas sociais e culturais fundamentais para uma educação cidadã e democrática.

É na escola, com a ampliação da rede de relacionamentos para além do núcleo familiar, que as crianças têm a oportunidade de vivenciar a diversidade, a partir da interação com colegas, mediada por profissionais



E na escola que se aprende o exercício da alteridade. É o espaço onde crianças podem criar vínculos com outras diferentes delas, de diversos contextos, origem, cores, raças e deficiências. Nesse sentido, o fortalecimento de um sistema educacional inclusivo beneficia a diversidade que compõe a sociedade.

É também na escola que as crianças com deficiência, antes isoladas em espaços privados, exercem o seu direito constitucional, conquistado com muita luta, de aprender e se desenvolver na convivência com seus pares com e sem deficiência.

O *homeschooling*, portanto, fragiliza o papel da escola na promoção do desenvolvimento infantil, da equidade educacional e da inclusão social. Defendemos que a prioridade do Estado seja fortalecer o ambiente escolar.

Além disso, não há evidências científicas robustas de que a oferta do ensino domiciliar promova desenvolvimento social e econômico para um país. Por outro lado, temos um arcabouço exaustivo de pesquisas que mostram a escola como propulsora de capital humano. Quando se trata de direitos básicos de bebês, crianças e adolescentes, não podemos fazer experimentos. O que temos certeza é sobre a importância da escola como fator fundamental para aumentar a riqueza, quebrar ciclos intergeracionais de pobreza e diminuir as desigualdades de um país.

O Brasil tem avançado em políticas públicas para a educação. No entanto, ainda há muito a ser conquistado. Neste momento, precisamos concentrar nossos esforços na melhoria da qualidade e do acesso, conforme Artigo 206 da Constituição, e encontrar soluções para os desafios que já conhecemos, como os baixos salários de professores(as), a falta de infraestrutura e a superlotação das salas de aula.

O *homeschooling* vai na contramão dos avanços da educação brasileira, que incluem a expansão da educação em tempo integral e o combate à evasão



recém aprovado e nos mecanismos de financiamento da educação de nosso País.

Pais, mães e responsáveis podem – e devem – se envolver com a vida escolar de seus filhos e filhas, participar das decisões cotidianas da escola e contribuir com as melhorias que tanto precisamos. Famílias e escolas têm responsabilidades distintas na formação de crianças e adolescentes – e que não se anulam, pelo contrário, se completam, conforme previsto no Artigo 205 da Constituição. A solução é, e sempre será, fortalecer a escola, como promotora de educação, proteção e desenvolvimento integral para crianças e jovens.

Expressamos nossa firme oposição diante da possibilidade de aprovação do *homeschooling* confiantes de que os senhores senadores defenderão os direitos das crianças e adolescentes com prioridade absoluta. Contamos com a atuação decidida de seus mandatos para rejeitar integralmente a aprovação do *homeschooling* em nosso País.

Senhores senadores, digam NÃO ao *homeschooling*!

SIGNATÁRIOS

Agenda 227

AMSK/Brasil

ANDI – Comunicação e Direitos

Associação Beneficente Santa Fé

Associação Canários Senzala

Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça).

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (Anec).

Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos (Ampid).



Centro de Criação de Imagem Popular (Cecip).

Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec).

Centro de Investigações sobre Desenvolvimento Humano e Educação Infantil (Cindedi).

Centro Lemann de Liderança para Equidade na Educação

Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Childhood Brasil

Coalizão Brasileira pela Educação Inclusiva

Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes

Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social de São Paulo (COEGEMAS-SP).

Coletivo a Vez e a Voz das Crianças

Coletivo Mães Eficientes Somos Nós

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee).

Conselho Municipal de Educação de Vitória (Comev).

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

CPPL – Clínica, Ensino e Consultoria em Gestão

Curió – Grupo de Pesquisa sobre Crianças, Educação Infantil e Cotidiano Pedagógico

Equidade.Info

Escola de Educadores

Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (Fbasd).

Federação Paranaense de Associações de Síndrome de Down (Fepasd).

Fórum de Educação Infantil de Porto Alegre (Feipoa)

Fórum Permanente de Educação Inclusiva do Espírito Santo

Fórum Permanente de Educação Infantil do Espírito Santo

Fórum Regional de Educação Infantil do Alto Uruguai Gaúcho

Fundação Itaú

Fundação Lemann



Fundação Van Leer

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Gitaka UniRio – Grupo Infâncias, Tradições Ancestrais e Cultura Ambiental

Grupo de Estudos e Pesquisa ErêYá/UFPR

Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Primeira Infância (Geppi)

Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife)

Grupo Mulheres do Brasil

Infinis – Instituto Futuro é Infância Saudável

Instituto Alana

Instituto Ambikira

Instituto Apontar

Instituto Article

Instituto Avisa Lá – Formação Continuada de Educadores

Instituto Ayrton Senna

Instituto C – Criança, Cuidado, Cidadão

Instituto Dara

Instituto da Infância (Ifan)

Instituto da Providência

Instituto Desiderata

Instituto de Estudos da Religião (Iser)

Instituto Fazendo História

Instituto Igarapé

Instituto Jô Clemente

Instituto Liberta

Instituto Mari Johannpeter

Instituto Natura

Instituto Obeci – Observatório da Cultura Infantil

Instituto Reúna

Instituto Rizomas

Instituto Rodrigo Mendes



Instituto Unibanco

Laboratório de Educação (Labeledu).

Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação e Economia Social (Lepes).

Lekto

Mamãe Pingo

Mais Diferenças

Movimento Bem Maior

Movimento Paratodos

Movimento pela Base

Movimento Profissão Docente

Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI).

Parceiros da Educação

Palhaços Sem Juízo

Plan International Brasil

Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Rede-In).

Rede Nacional de Ciência para Educação (Rede CpE).

Rede Nacional Primeira Infância (RNPI).

Recria – Rede de Pesquisas em Comunicação, Infâncias e Adolescências

Roda Educativa

Secretaria de Inclusão Acadêmica e Acessibilidade da Universidade

Federal do Espírito Santo (Siac/Ufes).

Tempojunto

Todos Pela Educação

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Seccional Pernambuco

Usina da Imaginação

United Way Brasil (UWB).